

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.447.494-7, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação ao atraso de 139 dias na entrega dos serviços, pela empresa **Wenning Empreendimentos Ltda, CNPJ 06.275.987/0001-33**, referente a Concorrência Pública nº06/2013, Contrato nº30/2014, objeto “Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução/Manutenção e Reparos na 53ª CIRETRAN - Lapa ”, e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR